P. 39
P. 1448
A- 56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

RANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Administração

Requerente: Arilda Batista de Araujo | Data: 09/03/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orcamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço na publicação de matérias em jornal impresso, de assuntos pertinentes ao município de Porecatu. Periodicidade: mensal Quantidade: 01 (uma) página Formato: standart Especificações técnicas: entrelinha automática, tamanho de fonte varável, no mínimo corpo de 08 (oito) e no máximo corpo de 12 (doze). Quantidade de jornais a serem fornecidos a Pefeitura e Entiades 500 exemplares por edição. Abrangência: Regional - Comarca de Porecatu Publicação mensal: 1 edição Tamanho da página: 297x520	SERVIÇO/MÊS	12	R$ 1.455,00	R$ 1.449,00	R$ 1.452,00	R$ 1.449,00	R$ 17.388,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araujo

Responsável pela pesquisa de preço: Arilda Batista de Araujo

Fiscal do Contrato: Arilda Batista de Araujo

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente

Dotação Orçamentária: _____

Desdobramento: _____

Tipo de recurso: ( ) (x)Próprio ( ) Convênio _____

Programa _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/_____

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima , AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/_____

Prefeito

Recebi em, ___/___/_____

Comissão de Licitação

Jornal O Pioneiro

A Serviço da Comunidade

JORNAL O PIONEIRO LTDA – ME
Rua Olegário Gabella Garcia, nº 01 – Residencial Novo Pioneiro
CEP: 86770-000
Santa Fé – PR
CNPJ: 09.377.800/0001-09
Celular: (44) 9 9950-6004 - Marcelo
e-mail: opioneirojornal@gmail.com
Tiragem: 5.000 exemplares
Formato do Jornal: Standard
Quantidade de páginas: 12

Edição: Mensal

Distribuição gratuita e dirigida
Diretor / Departamento Comercial / Redação: Marcelo Soares da Silva
Circulação: Santa Fé, Lobato, Flórida, Atalaia, Iguaraçu, Ângulo, Munhoz de Mello, Guaraci, Bentópolis, Nossa Senhora das Graças, Astorga, Jaguapitã, Pitangueiras, Sabáudia, Centenário do Sul, Lupionópolis, Cafeara, Santo Inácio, Alto Alegre, Colorado, Floresta, Marialva, Maringá, Porecatu, Florestópolis, Miraselva e Prado Ferreira.

Proposta nº 08/2022

Prefeitura Municipal de Porecatu / PR

Objeto: Contratação de agência de publicidade para publicação de matérias e eventos, em jornal impresso, que possam ocorrer no município de Porecatu.

Descrição do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Prestação de serviço na publicação de matérias, em jornal impresso, de assuntos pertinentes ao município de Porecatu. **Periodicidade**: mensal quantidade: 01 (uma) página **Formato:**standard **Especificações Técnicas**: entrelinha automática, tamanho de fonte variável, no mínimo corpo de 08 (oito) e máximo corpo de 12 (doze). **Quantidade de jornais a serem fornecidos a Prefeitura e Entidades**: 500 exemplares por edição Abrangência:Regional - Comarca de Porecatu Publicações mensal: 1 edição Tamanho da página: 297x520mm	12	SERV	R$ 1.455,00	R$ 17.460,00

Validade da Proposta: 30 dias / Prazo de Execução: 12 meses

000002

Santa Fé - PR, 02 de Março de 2022.

Jornal O Pioneiro Ltda ME
Sócio Gerente: Marcelo Soares da Silva
CPF: 018.831.109-20

09.377.800/0001-09
JORNAL O PIONEIRO LTDA.-ME
RUA OLEGÁRIO GABELLA GARCIA, 01
CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR

Folha Regional

Fundador Paulo Silva

(43) 9.9616-9906 folharegional1@hotmail.com

Rua Gesulino Severino Cacique, 1320
CEP: 86.165.000

Paulo Rogério de Oliveira da Silva – IMPRENSA
CNPJ: 13.250.061/0001-59

Florestópolis, 02 de março de 2022

Paulo Rogério de Oliveira da Silva – IMPRENSA (Folha Regional)
Para Prefeitura Municipal de Porecatu Estado do Paraná

Ref. Orçamento Prefeitura de Porecatu / PR

Conforme solicitado, segue orçamento de acordo com as especificações abaixo:

OBJETO: A contratada deverá atender com **01 (uma) página** inteira com medida mínima de 297mmx520mm, e ter jornal com no mínimo 1 (uma) edição impressa mensal com distribuição comprovada no município de Porecatu. A contratada deverá pôr em circulação no município de Porecatu - PR, **no mínimo de 500** (Quinhentos) exemplares, de forma gratuita.

Valor unitário do serviço: R$ 1.449,00 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Valor total do serviço: R$ 17.388,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Validade da Proposta: 30 dias.
Prazo de Execução: 12 meses

Atenciosamente,

Paulo R.O Silva
Diretor do Jornal Folha Regional
CNPJ: 13.250.061/0001-59

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

DEPARTAMERTO DE LICITAÇÃO

O jornal Correio do Norte, estabecido sito a Rua Abelardo Rover, 626, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com CNPJ: 26.272/0001-70. Apresenta a seguinte proposta de preços;

OBJETO: A contratada deverá atender com 01 (UMA) página inteira com medida mínima de 297mmx520mm, e ter jornal com no mínimo 01 (uma) edição impressa mensal com distribuição comprovada no município de Porecatu - PR. A contratada deverá pôr em circulação no município de Porecatu - PR, no mínimo de 500 (quinhentos) exemplares, de forma gratuita.

VALOR mensal do serviço: R$ 1.452,00 (mil, e quatrocentos e cinqüenta e dois reais).

VALOR anual: R$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Execução: 12 meses

ESPECIFICAÇÕES
PÁGINA EM STADART – 52CM DE ALTURA POR 29,7 LARGURA
PAPEL JORNAL
PÁGINA COLORIDA

Siqueira Campos, 02 de março de 2022

GENESIS MACHADO E CIA LTDA
CNPJ: 26.272.797/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO
CPF: 769.665.939-15

000004

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00056

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI — 39
Dotacao: 041220140.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

aldo Anterior	R$	255.350,28
Valor Reservado	R$	17.388,00
Saldo Atual	R$	237.962,28

Servicos de divulgacao.

Porecatu-Pr; 14.03.22

000005

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 60/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação pertinentes ao município de Porecatu em jornal impresso."

A Secretária Municipal de Administração, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando "Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação pertinentes ao município de Porecatu em jornal impresso".

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de inicio, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de

Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirmos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja "Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação pertinentes ao município de Porecatu em jornal impresso"

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de

óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia: (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 18 de abril de 2022

Lielto Valerio Padovan
OAB/PR 57.286

006008

Procedimento administrativo nº 60/2022
Dispensa de licitação nº 15/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso.
VALOR: R$ 17.388,00(dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2021 modalidade Pregão Presencial nº 43/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54,sediada Rua Iguaçu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araújo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 27/05/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R$ 6.170,86 (seis mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 18 de abril de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME*
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D6547A5B

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

Procedimento administrativo nº 60/2022
Dispensa de licitação nº 15/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso.
VALOR: R$ 17.388,00(dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de abril de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FF45A460

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 44/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº66/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, obras e viação e Secretaria de Educação.

Valor Máximo do item:R$ 273.496,90 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:
Secretaria de Educação: 08.02.1236101702.031.33.90.30-118 33.90.30.24-610

Secretaria de Urbanismo, obras e viação: 07.02.1545101602.026-33.90.30-88
33.90.30.24-606

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ED20E406

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 45/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº67/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2022
ABERTURA: 13H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Valor Máximo do item:R$ 102.083,10 (cento e dois mil e oitenta e três reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:
11.01.1030102002.042.33.90.30-171 33.90.30.24-617,
11.01.1030202002.052.33.90.30-183 33.90.30.24-618

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D74EEA65

TCEPR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	60

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso
Dotação Orçamentária*	05010412201402008339039000001
Preço máximo/Referência de preço - R$*	17.388,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

00001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.250.061/0001-59 MATRIZ		12/02/2011

NOME EMPRESARIAL
P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROS AGENCIA PUBLICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GESULINO SEVERINO CASCIQUE	1320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.165-000	JD FLORESTA	FLORESTOPOLIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3662-1067

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **16:05:44** (data e hora de Brasília).

000012

P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA
CNPJ/MF No.13.250.061/0001-59
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41106965003

Fls.001

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão de bens, natural da cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, nascido em 01/08/1973, residente e domiciliado na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Avenida Gesulino Severino Cascique, 1320, Jardim Floresta, CEP 86.165-000, portador da Cédula de Identidade RG No. 26.881.766-2-SSP/SP e CPF No. 097.508.958-78, Empresário Individual, sob o nome empresarial P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA - ME, com sede a Avenida Gesulino Severino Cascique, 1320, Jardim Floresta, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106965003, em 02/02/2011 e no CNPJ/MF sob No.13.250.061/0001-59, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa para AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS e AGÊNCIAS DE NOTICIAS.

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposiçoes do presente dispositivo.

Cláusula Teceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA
CNPJ/MF No.13.250.061/0001-59
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41106965003

A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo INDIVIDUAL, fazendo parte como integrante o senhor devidamente nomeado e qualificado, PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão de bens, natural da cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, nascido em 01/08/1973, residente e domiciliado na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Avenida Gesulino Severino Cascique, 1320, Jardim Floresta, CEP 86.165-000, portador da Cédula de Identidade RG No. 26.881.766-2-SSP/SP e CPF No. 097.508.958-78.

.

P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA
CNPJ/MF No.13.250.061/0001-59
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41106965003

Fls.002

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual gira com o nome empresarial P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R$-10.000,00-(Dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Gesulino Severino Cascique, 1320, Jardim Floresta, em Florestópolis/PR, CEP 86.165-000.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS e AGÊNCIAS DE NOTICIAS.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N.8.934 DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) – Poderá abrir ou fechar filiais, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima: DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar N. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e qua não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no paragrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava: DO FORO – Fica eleito o foro de Porecatu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

006014

P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA
CNPJ/MF No.13.250.061/0001-59
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41106965003

Fls.003

Porecatu.Pr., 15 de Novembrode 2.021.-

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09750895878	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 15:53 SOB Nº 20217678769.
PROTOCOLO: 217678769 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108446326. CNPJ DA SEDE: 13250061000159.
NIRE: 41106965003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

000016

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.061/0001-59
Razão Social: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRE
Endereço: AV GESULINO SEVERINO CASCIQUE 1320 / JD FLORESTA / FLORESTOPOLIS / PR / 86165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032823223205789971

Informação obtida em 05/04/2022 10:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

006017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.061/0001-59
Certidão nº: 7936751/2022
Expedição: 09/03/2022, às 16:13:32
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.061/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026290685-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.250.061/0001-59**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Publica (09/03/2022 16:17:41)

000019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P.R.DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA
CNPJ: 13.250.061/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:15 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.
Código de controle da certidão: **2129.DD0F.BA60.C[illegible]3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 498

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.250.061/0001-59**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de P. R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA - ME,** CPF/CNPJ nº **13.250.061/0001-59**, situado(a) neste município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE DCB1CAC6247222F718E5F8B7F2C60D22

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/05/2022

Florestópolis - PR, 04 de abril de 2022

000021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 60/2022, dispensa de licitação nº 15/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso**, no valor de R$ 17.388,00 **(dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, P.R. de Oliveira da Silva Imprensa, CNPJ nº 13.250.061/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 25 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARANÁ

000022

12.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001.10.302.0030.2.055		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAUDE	
530 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
Total Suplementação:			**3.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001.10.303.0031.2.059		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
562 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
Total Redução:			**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:08E1AAA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 55/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2022
Pregão Eletrônico nº 38/2022
Objeto: Aquisição de 1(um) veículo 0(zero) quilômetros de motorização mínima de 1.0.
Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.758.531/0001-61.
Valor: R$ 112.000,00(cento e doze mil reais)

Dotação orçamentária: 12.02.082440210.2.005.4490.52.00.00-1906.

Data de Assinatura: 25/04/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:669311FD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 60/2022, dispensa de licitação nº 15/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso**, no valor de R$ 17.388,00 **(dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, P.R. de Oliveira da Silva Imprensa, CNPJ nº 13.250.061/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de abril de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D588927D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de gêneros alimentícios para preparação de refeições e lanches servidos nos programas vinculados na rede de atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS– CNPJ 03.483.400/0001-93 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 72, 74, 58, 62, 63, 65, 69, 70, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 7, 8, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R$97.887,40 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA– CNPJ 32.656.339/0001-37 com os lotes: 9, 11, 20, 22, 24, 25, 68, 71, 73, 30, 40, 43, 53, 64 e 66 no valor total de R$13.327,00 (treze mil e trezentos e vinte e sete reais).

Porto Amazonas, 25 de abril de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:33DB4052

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 011/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

CONTRATO Nº 56/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA.

Pelo presente instrumento particular vinculado a procedimento licitatório nº 60/2022 modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA, CNPJ Nº 13.250.061/0001-59, sediada à Avenida Gesulino Severino Cascique, Nº1320, Jardim Floresta no município de Florestópolis-PR, através de seu representante legal Paulo Rogério de Oliveira da silva, RG nº 26.881.766-2-SSP/SP, CPF nº 097.508.958-78 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 60/2022, dispensa de licitação nº 15/2022, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) sendo parcelado em 12x, com valor mensal de R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:
1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à realização do serviço e emissão das Notas Fiscais, desde que a entrega seja efetuada até o dia 30 do mês subsequente.
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada fornecida em sua proposta de preço.
4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da dispensa e do contrato;
5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

000024

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:
1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
3 – Realizar os serviços Prestação de serviço na publicação de matérias em jornal impresso, de assuntos pertinentes ao município de Porecatu.
Periodicidade: mensal
Quantidade: 01 (uma) página
Formato: standart
Especificações técnicas: entrelinha automática, tamanho de fonte variável, no mínimo corpo de 08 (oito) e no máximo corpo de 12 (doze).
Quantidade de jornais a serem fornecidas a Prefeitura e entidades: 500 exemplares por edição.
Abrangência: Regional - Comarca de Porecatu
Publicação mensal: 1 edição
Tamanho da página: 297x520
4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não iniciar os serviços sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irreajustáveis.

Cláusula Sexta – O contrato será celebrado pelo prazo de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura,podendo a sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos,limitada a 60(sessenta)meses, conforme previsto no art.57,II da Lei 8.666/93.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é a Senhora Arilda Batista de Araujo.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima– Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito - Contratante

P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA
IMPRENSA
Contratada

006025

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Convenente: Serviço de |Obras Sociais
Objeto: Banda Municipal – implementar uma banda musical, visando oportunizar a criança e ao adolescente um espaço de reconhecimento e aprimoramento pelo talento musical no qual promove a formação da pessoa humana, construção da cidadania, o desenvolvimento e habilidades socioeducativas, e resgate de talentos profissionalização, integrando a música ao processo interdisciplinar que possibilite a redução das diferenças e contribua com a inclusão social de crianças e adolescente
Valor: R$ - 44.705,00
Data: 26/04/2022
Vigência: 26/04/2022 à 31/12/2022

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:00947362

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 56/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2022
Dispensa de licitação nº 15/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso.
Contratada:P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA, CNPJ nº 13.250.061/0001-59.
Valor: R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) sendo parcelado em 12x, com valor mensal de R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448

Data de Assinatura: 26/04/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8FA4490D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 54/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2022
Tomada de Preço nº 01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização de reforma da cobertura do CMEI Vicente de Conti.
Contratada: M.A AUGUSTO ALMADA EIRELI CNPJ nº 21.110.089/0001-19.
Valor: R$ 87.980,63(oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oitenta reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária: 123650170.2.033.3390.39.00.00.

Data de Assinatura: 26/04/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D7CE964F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Contrato nº 55/2022
Pregão Eletrônico nº 38/2022
Objeto: Aquisição de 1(um) veículo 0(zero) quilômetros de motorização mínima de 1.0.
Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.758.531/0001-61.

Onde se lê:

Valor: R$ 112.000,00(cento e doze mil reais)

Leia-se:

Valor: R$ 112.900,00(cento e doze mil e novecentos reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:970CCB19

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116

P O R T A R I A Nº. 116/2022

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA SANTOS,** matriculada sobre o nº 2104-8/5, portadora do CPF nº 082.725.589-63, ocupante da função de Assessora de Gabinete "A", lotada no Gabinete do Prefeito sendo seu último dia trabalhado dia 25 de abril de 2022.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (25.04.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:D693F25B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu, CONVOCA a aprovada e classificada no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº. 001/2021, para o cargo abaixo relacionado:

FISIOTERAPEUTA

1	ROBERTA FURTADO FORTE PAPKER

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com os documentos exigidos pelo referido Edital para o início do processo de admissão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26.04.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:EB2AF2DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037 CONVOCAÇÃO CONCURSO

006027